



# Câmara de Vereadores de Lajeado - RS

## PROJETO DE LEI SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA - CM N° décima nona/2024

Institui o mês “Abril Laranja”, voltado à prevenção da crueldade contra os animais, no âmbito do município de Lajeado.

Art. 1º Fica instituído o mês “Abril Laranja”, a ser incluído no Calendário Oficial do Município de Lajeado, voltado à prevenção da crueldade contra os animais.

**Art. 2º** No mês a que se refere o caput do artigo 1º, o Município poderá promover atividades de prevenção da crueldade contra os animais.

**Art. 3º** O Poder Executivo regulamentará a presente Lei no que couber.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

### JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem como objetivo instituir no Calendário Oficial do Município de Lajeado o mês “Abril Laranja”, voltado à prevenção da crueldade contra os animais.

A sociedade, de modo geral, precisa se sensibilizar sobre o problema da crueldade contra os animais, que envolve principalmente o abandono e os maus-tratos.

Destaco que propostas semelhantes já foram propostas pela Câmara de Vereadores e sancionadas pelo Prefeito Municipal, tais como Lei Municipal nº 11.213/2021, que institui o mês "Maio Laranja" sobre a importância da conscientização, prevenção, orientação e combate ao abuso e exploração sexual de criança e adolescente, e a Lei Municipal nº 11.171/202, que institui no Município de Lajeado a Semana Municipal Lixo Zero, entre outras.



# Câmara de Vereadores de Lajeado - RS

Sala Presidente Tancredo de Almeida Neves, 22 de abril de 2024.

**VEREADORA ANA RITA**



**CÂMARA DE VEREADORES DE  
LAJEADO - RS**

AV. BENJAMIN CONSTANT, 670 - 95900-106  
10.534.369/0001-38

## Manifesto do Documento

Para confirmar a integridade do documento, basta informar a Chave de Autenticação no site:

<https://cmlajeado.cittatec.com.br/processo/autenticacao-documento/D8D712F5>

**PROJETO DE LEI SUBSTITUTIVO**

**Protocolo 000961 de 22/04/2024 10:13:02**

**Documento**  
000001 / 2024

**Processo**

-

Autenticação



D8D712F5

**Assinatura Eletrônica Simples**



**Identificação:** ANA RITA DA SILVA AZAMBUJA

**CPF:** 683\*\*\*.\*\*\*87

**Assinado em:** 22/04/2024 10:07:29

**Local:** IP: 177.38.157.14 Geolocalização: -29.457746, -51.96861

Hash do documento (SHA-256): b085800ac20de3ea1ede9ee72631c5085571683583a10427985e4015a4307982

Documento assinado eletronicamente, conforme relação de assinatura(s) acima identificadas(s), assinado nos termos da Lei Federal nº 14.063/2020; MP 2.2002/01.